



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37

ATA COMDEFI Nº 126 DE 14 DE ABRIL DE 2021

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de 2021, via ferramenta digital teve início a reunião extraordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – COMDEFI de Caraguatatuba, com a presença dos seguintes Conselheiros: Representantes do Poder Público: Titular: Daniella Pereira Lelis, Titular: Roxane Maria Moreira de Lima Rocha, Titular: Marlu Fragoso de Vasconcelhos, Suplente: Paula Hiromi Kavadi; Titular: Paulo Malta de Carvalho Filho; Titular: Rodrigo Santos Brandt. Representantes da Sociedade Civil: Titular: José Giovanni da Silva; Suplente: Thífany Felix Guimarães; Titular: Marçal Leme da Costa, Titular: Edson Aparecido Lopes, Suplente: Eliano Lucas da Silva. Registraram ausência os seguintes Conselheiros: Gabriel Marconi Barbosa da Costa e Gabrielle Lima Barata Valente. As 9h15min o Presidente do Conselho José Giovanni da Silva do início a reunião realizando a verificação de quorum, dando boas vindas a todos os presentes e convidando os Conselheiros para prestigiarem a Live do movimento Vacina Já, que irá falar sobre quais ações os conselheiros podem tomar em seu respectivo município e setor de representatividade para ajudar e fortalecer o movimento e informa ainda, que o encontro será transmitido nesta próxima quinta feira as 19h30min. Dando inicio aos trabalhos o Presidente fala sobre a **Pauta Única da reunião: Recomposição das Comissões**. É feita uma breve apresentação sobre as competências da **Comissão de Inscrição, Normas e Análise de Processos de Denúncia**, e em seguida colocou em aberto para os Conselheiros presentes para que aderissem e ficou formada paritariamente pelos seguintes Conselheiros: Poder Público: Márcia Denise Gusmão Coelho, Roxane Maria Moreira de Lima Rocha, Paula Hiromi Kavadi. Sociedade Civil: Edson Aparecido Lopes, Thífany Felix Guimarães e Zaqueu Anderson Santos. Ficam estabelecidos os cargos da referida Comissão: Coordenadora da Comissão: Thífany Felix Guimarães. Relatora da Comissão: Paula Hiromi Kavadi. Dando continuidade foi falado sobre as funções da **Comissão de Ética**, posto em aberto para candidatura na comissão ficou formada paritariamente pelos seguintes Conselheiros: Poder Público: Luciana Moura da Silva. Daniella Pereira Lelis. Sociedade Civil: Zaqueu Anderson Santos e Marçal Leme da Costa. Ficam estabelecidos os cargos da referida Comissão: Coordenador da Comissão: Zaqueu Anderson Santos. Relatora da Comissão: Daniella Pereira Lelis. Dando seqüência na recomposição das Comissões o Presidente faz uma rápida leitura sobre as funções da **Comissão de Orçamento, Acompanhamento de Ações com Recurso do Fundo da Pessoa Com Deficiência e de**



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

38 **Programas e Projetos** que ficou formada paritariamente pelos seguintes Conselheiros:
39 Poder Público: Luciana Moura da Silva, Paulo Malta de Carvalho Filho, Márcia Denise
40 Gusmão Coelho, Carmen Silvia Landim. Sociedade Civil: Edson Aparecido Lopes, Eliano
41 Lucas da Silva, Gabrielle Lima Barata Valentim e Thífany Felix Guimarães. Ficam
42 estabelecidos os cargos da referida Comissão: Coordenadora da Comissão: Márcia
43 Denise Gusmão Coelho. Relator da Comissão: Eliano Lucas da Silva. Dando seqüência
44 na Pauta de Comissão o Presidente solicita que seja criada a **Comissão Eleitoral para**
45 **realização de Processo Eleitoral para as vagas em aberto**, ficando formada da
46 seguinte maneira: Sociedade Civil: Jose Giovani, Thífany Felix, Marlu e Roxane.
47 Coordenadora: Marlu. Relator da Comissão: Jose Giovani da Silva. Finalizando a
48 reunião o Presidente abre a palavra para que alguém apresente algum
49 questionamento ou manifestação. O Conselheiro Edson pede a palavra e fala que a
50 Praça Sensorial esta abandonada e cobra que seja feito ofício solicitando
51 esclarecimentos sobre a manutenção da praça. O Presidente finaliza a Pauta das
52 Comissões solicitando que os Coordenadores das Comissões entrem em contato com
53 Secretário Executivo, solicitando os documentos necessários para que se reúnam e
54 dêem andamento aos trabalhos. A Conselheira Dra. Roxane questiona se Comissão
55 Eleitoral deve esperar o retorno da câmara sobre a alteração da formação do Conselho
56 para dar início ao processo de eleição para vagas suplementares, alegando que o
57 processo é complicado e não é interessante realizar vários processos e que o mais
58 inteligente é finalizar essa etapa de nova composição do Conselho e depois realizar o
59 processo Eleitoral tendo em vista que não importa o numero de vagas que será aberto
60 o processo de eleição é longo e moroso tendo em vista os prazos para realização das
61 etapas. A Conselheira Thífany concorda e reforça a fala da Dra. Roxane e complementa
62 que estrategicamente falando é o mais inteligente aguardar a atualização da
63 composição do Conselho, devido à confusão de realizar vários processos de eleição em
64 seqüência, e que vale a pena sim aguardar a modificação da Lei. A Conselheira
65 Marcinha questiona como seria realizada a eleição em meio a uma pandemia, O
66 Presidente Giovani fala que a Comissão deverá sugerir formas de realização, mas relata
67 que outros Conselhos estão executando via digital, através de empresas contratadas e
68 certificadas. O Presidente fala que na sua gestão deseja reorganizar as exigências para
69 ser Conselheiro do COMDEFI e que as exigências de hoje são de um tempo de
70 intervenções neste Conselho, pois fica desacreditado que são abertas vagas destinadas
71 a sociedade Civil e não há adesão de pessoas nesse assunto tão importante. A
72 Conselheira Marcinha concorda e disse que no ultimo processo foram exigidos
73 documentos desnecessários como, por exemplo, a Certidão de Casamento. Thífany fala



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

74 que já foi debatido anteriormente sobre esse assunto foi estabelecido no ultimo
75 Regimento Interno aprovado e que esta em vigor. Dra. Marlu esclarece que a certidão
76 de casamento fala sobre o estado Civil e se está solicitado no Regimento Interno
77 deverá ser apresentado no ato da inscrição, e ressalta que a certidão de Casamento
78 comprovará se o Conselheiro é casado com outro conselheiro no mesmo conselho ou
79 com algum outro agente público que possa causar conflito de interesses no âmbito do
80 Conselho. O Presidente fala que num futuro próximo deverá ser realizado uma
81 desburocratização da inscrição da Sociedade Civil junto a este Conselho a fim de
82 facilitar a participação de representantes da Sociedade Civil. Reunião Extraordinária
83 encerra às 10h50min. Nada mais a ser relatado, eu Lucas Fernando Perez de Carvalho
84 Pinto, Secretário Executivo deste Conselho lavrei esta Ata que vai por mim assinada e
85 pelos demais Presentes.